

Gabinete do Prefeito

GP-RIM-0880/2025

Sorocaba, 08 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0912/2025, de autoria do nobre vereador Dylan Roberto Viana Dantas e aprovado por esse Legislativo, no qual requer revitalização da ciclovia localizada na Avenida Jerome Case, altura do n.º 2600 – Éden, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERPO - Gerenciamento Viário

OFÍCIO 2054/2025

Ao Senhor
Vereador Dylan Dantas

Assunto: **Requerimento 912/2025.**

Em resposta ao Requerimento nº 912/2025 (0421112) do Sr. Vereador Dylan Dantas, para o serviço de **Manutenção de Ciclovia**, sito à Avenida Jerome Case – Éden, necessário a SEPAR/ CADI informar se o local esta contemplado em alguma obra com recursos de financiamentos.

Caso negativo, será realizada vistoria no local em até 15 (quinze) dias e inserido na programação para atendimento.

Certos de contar com sua compreensão, estamos à disposição para possíveis dúvidas e esclarecimentos.

Sorocaba, 23 de Abril de 2025.

Elisa Lustosa Fernandes
Divisão de Gerenciamento Viário

Eng.º Darwin José de Almeida Rosa
Secretário de Serviços Públicos e Obras



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Dias Lustosa, Chefe de Divisão**, em 08/05/2025, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darwin Jose de Almeida Rosa, Secretário**, em 08/05/2025, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0453893** e o código CRC **7FFEECDE**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00039408/2025-86

SEI nº 0453893